



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 537 / 2022 / Gab. da Presidência

Andradas, 20 de julho de 2022.

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas através de seus representantes, encaminhe a Vossa Excelência proposição apresentada pelo Vereador **Adilson Carlos dos Santos** – **Indicação nº 325/2022** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 19/07/2022, para análise e providências cabíveis.



LUIZ GUSTAVO GONÇALVES XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de Andradas